

PORTARIA Nº 0146/2026 - REPUBLICADO POR ERRO.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **DARILDO CALASSARA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **04/05/2026 à 02/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 06 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal